



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 190, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Comitê de Implantação do Plano de Dados Abertos – PDA no âmbito do Crea-MS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações, em especial o seu art. 8º, § 3º, II;

Considerando o disposto no Decreto 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU constantes do acórdão 1648/2024-TCU-Plenário quanto à implementação do Plano de Dados Abertos no âmbito dos conselhos profissionais;

Considerando o comprometimento e apoio da alta direção do Crea-MS às melhores práticas gerenciais voltadas à implementação dos programas, planos, diretrizes e recomendações dos órgãos de controle;

Considerando a necessidade de estruturar e implementar o Plano de Dados Abertos – PDA, no âmbito do Crea-MS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Crea-MS, o Comitê de Implantação do Plano de Dados Abertos – PDA, com competência para:

- I - Coordenar a estruturação e a execução da implantação do Plano de Dados Abertos – PDA;
- II - Estabelecer diretrizes, objetivos, cronograma e prioridades relativos ao Plano de Dados Abertos – PDA;
- III - Elaborar a proposta do Plano de Dados Abertos – PDA;
- IV - Promover a integração com todos os setores envolvidos;
- V - Publicar e divulgar o andamento de suas atividades;
- VI - Monitorar a execução do Plano de Dados Abertos – PDA e avaliar periodicamente seus resultados e impactos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º São designados para compor o Comitê de Implantação do Plano de Dados Abertos – PDA do Crea-MS, os seguintes empregados (em ordem alfabética):

- I – BRUNO PASSOS DANTAS – Gerente do Departamento de Relações Institucionais
- II – DAYANE LUCAS DA SILVA – Gerente do Departamento Administrativo
- III – JAIMEÍNA ARAUJO RIBEIRO – Assessora de Planejamento e Gestão
- IV – JANINE GONZALEZ DE PAULA MONTEIRO – Assessora de Comunicação
- V – JOÃO ANDRÉ ZAGO SOBRINHO – Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação
- VI – JULIANO SALLES MARZOLA – Assessor Parlamentar e Institucional
- VII – LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ – Gerente do Departamento de Assessoria Técnica

Art. 3º O Comitê de Implantação do Plano de Dados Abertos – PDA terá suas atividades coordenadas pela Assessora de Planejamento e Gestão, Jaimeína Araujo Ribeiro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/11/2024**, às **18:30**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Juliano Salles Marzola no dia **18/11/2024** às **12:14**

João André Zago Sobrinho no dia **18/11/2024** às **12:26**

BRUNO PASSOS DANTAS no dia **18/11/2024** às **12:35**

Janine Gonzalez de Paula no dia **18/11/2024** às **15:00**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HuaPfXlpz06Bx95k1H0rJQ>



Incluído no processo n. P2024/076205-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 14/11/2024 às 17:18:08